## Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA-ROSALVO FÉLIX 74 -CENTRO CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29

TEL-75-3364-2161 E-mail: admiraquara@gmail.com.br

**Gabinete do Prefeito** 

Decreto No. 201/2018

Iraquara - Bahia, 14 de novembro de 2018

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Inciso II Art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

## Decreta:

- Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 16 de novembro do corrente ano, nos órgãos da Administração Publica Municipal.
- Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2018.

Edimario Guilherme de Novais Prefeito Municipal

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br